LEI Nº 3.041, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.011

"Denomina-se RUA JOSÉ BATISTA TEIXEIRA, a Rua 03 do Jardim Yara"

(Autor: Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque - PSB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA JOSÉ BATISTA TEIXEIRA, a Rua 03 do Jardim Yara.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze (16.09. 2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município nº 511 na edição do dia 30/09/11